### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento as partes nomeadas, de um lado **{{CONCEDENTE\_NOME}}**, com sede a Avenida **{{CONCEDENTE\_ENDERECO}}**, {{CONCEDENTE\_CIDADE\_UF}} inscrito no CNPJ sob o n.º **{{CONCEDENTE\_CNPJ}}**, neste ato representado pelo ao final assinado, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, o(a) estudante **{{ALUNO\_NOME}}**, RG nº. **{{ALUNO\_RG}}**, residente e domiciliado(a) na **{{ALUNO\_ENDERECO}}, {{ALUNO\_CIDADE\_UF}}**, aluno(a) regularmente matriculado(a) na **{{ALUNO\_SERIE}}** do Ensino Médio com **{{CURSO\_HABILITACAO}}**, na {{INSTITUICAO\_NOME}}, Estado de São Paulo, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** este Termo de Compromisso de estágio está fundamentado na Lei Federal Nº 11.788 de 25 de Dezembro de 2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica compromissado entre as partes que:

1. as atividades de estágio a serem cumpridas pelo (a) estagiário (a) serão desenvolvidas **{{ESTAGIO\_HORARIOS\_DETALHADOS}}**, totalizando **{{ESTAGIO\_CARGA\_HORARIA\_SEMANAL}} ({{ESTAGIO\_CARGA\_HORARIA\_EXTENSO}})** horas semanais.
2. a jornada de atividade de estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) estagiário (a) e com o horário do (a) concedente.
3. Fica estabelecido ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
4. este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de **{{ESTAGIO\_DATA\_INICIO}}** a **{{ESTAGIO\_DATA\_TERMINO}}** podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 5(cinco) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao (à) concedente

1. garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, inclusive no que se refere ao horário escolar.
2. proporcionar ao (a) estagiário (a) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com sua formação profissional;
3. proporcionar ao (a) estagiário (a) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
4. proporcionar à instituição de ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
5. coadjuvar o CEETEPS, na avaliação final do estudante-estagiário, referente às atividades executadas no decorrer do estágio.

**CLÁUSULA QUARTA:** no desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao estagiário(a):

1. cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
2. observar as diretrizes e/ou normas internas do (a) concedente e os dispositivos legais aplicáveis ao estágio;
3. comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;
4. elaborar e entregar ao concedente, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

**CLÁUSULA QUINTA:** durante a vigência do estágio serão concedidos mensalmente ao (a) estagiário bolsa auxílio no valor de **{{ESTAGIO\_BOLSA\_AUXILIO\_VALOR}} ({{ESTAGIO\_BOLSA\_AUXILIO\_EXTENSO}})**

**CLÁUSULA SEXTA:** na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o (a) estagiário (a) estará incluído (a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais proporcionada pela apólice nº. **{{ESTAGIO\_SEGURO\_APOLICE}}** da **{{ESTAGIO\_NOME\_SEGURADORA}}**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** constituem-se motivo para interrupção automática da

**a)** a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

**b)** o não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA:** o presente estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) estagiário (a) e o (a) concedente, nos termos do que dispões o § 1 Art. 12 da Lei Nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA NONA:** De comum acordo, as partes elegem uma das Varas do Foro da Capital do Estado de São Paulo, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também ao final assinadas.

Santa Fé do Sul, {{ESTAGIO\_DATA\_ASSINATURA}}

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pelo concedente:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **EMPRESA**  **(Carimbo e assinatura)** |  | Estagiário(a):  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  {{ALUNO\_NOME}}  CPF: {{ALUNO\_CPF}} |
| Pela instituição de ensino:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Fernando Pedroso**  **R.G. 41.542.489-6**  **Diretor de Etec** |  | Responsável legal pelo estagiário menor de 18 anos:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |